

DECRETO Nº 001948/14 de 9 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inhacorá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhacorá e autorização contida na Lei Municipal nº 000676/13 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00					12.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00					9.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00					4.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00					4.000,00
01.01.01.031.0001.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00					2.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00					5.000,00
01.01.01.031.0001.2.065-3.3.90.36.00.00.00.00					3.000,00
01.01.01.031.0001.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00					5.000,00
01.01.01.031.0001.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00					2.400,00
01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00					4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2014

Cledi Savariz

Prefeito(a) Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 09/10/2014 até 09/10/2014

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORA												
2	Decreto 001948/14	000676/13	Suplementar	09/10/14	1	Adicionar	Anulação de dotação	12.000,00	2	2.001	3.1.90.11.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 001948/14	000676/13	Suplementar	09/10/14	2	Adicionar	Anulação de dotação	9.000,00	3	2.001	3.1.90.13.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 001948/14	000676/13	Suplementar	09/10/14	3	Adicionar	Anulação de dotação	4.400,00	9	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 001948/14	000676/13	Suplementar	09/10/14	4	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	6	2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 001948/14	000676/13	Suplementar	09/10/14	5	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	8	2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 001948/14	000676/13	Suplementar	09/10/14	6	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	11	2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 001948/14	000676/13	Suplementar	09/10/14	7	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	13	2.065	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 001948/14	000676/13	Suplementar	09/10/14	8	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	14	2.065	3.3.90.36.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 001948/14	000676/13	Suplementar	09/10/14	9	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	15	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 001948/14	000676/13	Suplementar	09/10/14	10	Subtrair	Anulação de dotação	2.400,00	16	2.080	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							50.800,00					

RESUMO

Suplementar:	25.400,00	Adicionar anulação de dotação:	25.400,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	25.400,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Doações:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

Inhacorá, 09/10/2014

Ana Lucia Bueno Borim
Resp. Financieira

Jose Ceiso Martin
Tec. Cont - CRC/R.S. 537/63-0

Ines dos Santos Bueno
Presidente